

PORTARIA Nº 32.046/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

RESOLVE:

1º – **CONCEDER CEDÊNCIA FUNCIONAL**, aos servidores efetivos ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar serviços junto a Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRANSITO, sem ônus para o destino.

NOME	CARGO
Luiz Henrique Emerenciano	Técnico em Operações Viárias
Marcos Antônio Pinheiro Junior	Técnico em Operações Viárias
Luciane Martins Machado Comin	Agente de Serviços Gerais
Simone Faro Roganti Carrião	Assistente Administrativo
Fabiano da Silva	Motorista
Melissa Santana de Sousa	Assistente Administrativo
Suzana Vieira do Couto	Auxiliar Operacional
Gilberto Bianchini de Souza	Engenheiro
Angela Hashiguti	Agente de Atividade de Saúde
Karine de Fatima Winter	Professor
Willian Melo Silva	Auxiliar Operacional
Bianca Pereira Jung Alves	Assistente Administrativo

2º – Após o decurso do prazo em questão, os servidores deverão retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato em vigor em 01 de janeiro de 2025 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2025.

Balneário Camboriú, 12 de dezembro de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito